



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores Elizabet Oliveira Linhares Correa e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. Após, o Presidente registrou a presença do Secretário de Cultura, Sr. Luiz Antônio e justificou a ausência da Vereadora Elizabet e do Vereador Robson. Na sequência, passou-se à leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 78/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera as Leis Municipais nº 1147/2005 e 1380/2009 reorganizando parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 65/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “A obrigatoriedade do Poder Executivo de dar publicidade anualmente à aplicação das emendas parlamentares recebidas pelo município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 80/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A criação do Programa Municipal de Saúde Veterinária Itinerante e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 81/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Autoriza ao Chefe do Poder Executivo a instituir, no âmbito da cidade de Cordeiro, a Semana Municipal do Jovem Aprendiz”; Projeto de Lei nº 83/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo a exigir a obrigatoriedade de exames clínicos para prática de educação física nas escolas municipais do município”; Requerimento nº 40/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicações nº 220 e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

221/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 326 e 327/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Convite do Ministério Público do Trabalho. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 78/2017 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 78/2017 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o parecer ao Projeto de Lei nº 65/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, parabenizando o Vereador Elielson pela iniciativa do projeto, pois, na gestão passada, esta Casa aprovou várias emendas parlamentares, no entanto, nenhuma delas foi concretizada, e mencionou que já se encontra no Executivo uma emenda que veio por meio de seu intermédio, através do Deputado Federal Marco Antônio Cabral, no valor de quinhentos mil reais, que será destinada à área da saúde. A Vice-Presidente colocou em única votação o parecer ao Projeto de Lei nº 65/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 65/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. O Presidente usou da palavra esclarecendo que o objetivo do projeto é dar publicidade às emendas parlamentares que vêm para o município através de alguns Deputados e a população não toma conhecimento; e falou de uma emenda de duzentos e cinqüenta mil reais, que conseguiu no ano de 2013, porém, tal emenda voltou por falta de projeto do Executivo. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, parabenizando o Presidente pela iniciativa do projeto. A Vice-Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 65/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 40/2017 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente convidou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho para fazer a entrega de três Moções de Aplausos, sendo: Escola Municipal Constança Soares Teixeira, Veterinária Josiane Leitão Abreu e Associação da Terceira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Idade Grupo Jovem de Ontem. Em seguida, o Presidente fez a entrega da Moção de Aplausos à Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense. Dando continuidade à sessão, o Presidente registrou a presença do ex-presidente da Câmara, Sr. Henrique Júlio e, após, falou sobre o requerimento que fez em relação às dívidas do município, afirmando que além de levantar o que o município está devendo, irá tomar as providências necessárias de acordo com a lei e, se realmente houve irregularidades em algumas situações, o ex-prefeito terá que pagar. Após, concedeu a palavra à Vereadora Jussara Barrada, que comunicou que no dia dezesseis de junho acontecerá, na praça do coreto, o evento “Novo Olhar”, o qual ela alcançou através de um ofício de sua autoria ao gabinete do Deputado Luiz Martins; e disse que conseguiram este projeto através da Fundação Leão XIII, esclarecendo que o projeto visa proporcionar exames oftalmológicos e óculos para pessoas acima de quarenta anos. Agradeceu ao Deputado por ter encaminhado o ofício, ao Prefeito Luciano por estar dando suporte ao evento e ao Secretário de Cultura, Luiz Antônio, por estar se empenhando para que este evento aconteça, cujo objetivo é atender, no mínimo, quinhentas pessoas. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Biti, o qual parabenizou a Vereadora Jussara pela iniciativa do evento “Novo Olhar” e disse que participou deste mesmo evento na cidade de Macuco, ocasião em que também solicitou ao Deputado Luiz Martins, juntamente com o Prefeito, a realização do evento em nosso município, e que teria sido agendado para o dia trinta de julho, e afirmou que fica satisfeita com a realização do evento na data mencionada pela Vereadora Jussara. O Vereador parabenizou o Prefeito pela reforma dos banheiros da rodoviária e comunicou que irá ao Rio de Janeiro para uma reunião com o Secretário de Estado de Cultura, Sr. André Lazaroni, e acredita que ele também tem alguns projetos, na área da cultura, para trazer para o nosso município. O Presidente também parabenizou a administração do município pela reforma dos banheiros e relatou que o Prefeito está tomando providências para manter os banheiros abertos até às vinte e duas horas. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Marcelo Duarte, o qual agradeceu e parabenizou a empresa de limpeza



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

urbana pelo trabalho que vem realizando no município, em especial ao Guilherme e à equipe de recolhimento de entulho, que trabalha incansavelmente para manter a cidade limpa. Agradeceu também a empresa de iluminação pública e disse que tal empresa vem sendo alvo de muitas críticas, por isso, esclareceu que a empresa tem um cronograma que precisa ser respeitado e afirmou que a empresa está trabalhando. O Presidente parabenizou a Diretoria da Escola de Samba Imperatriz de São Manoel pela realização da feijoada no Clube Social Cordeirense e que isso sirva de exemplo para as outras escolas de samba, para que façam eventos para arrecadar dinheiro, tendo em vista as dificuldades pelas quais está passando o nosso município. Agradeceu e parabenizou também o Sr. Sérgio Daflon, pelo trabalho que vem desenvolvendo com os animais de rua; e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia sete de junho de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente